

## SERVICO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS IFAM - CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO



## PORTARIA Nº. 104-DG/IFAM/CPRF, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM - CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.135 - GR/IFAM/2019, de 28/05/2019 no uso de suas atribuições legais e estatuárias e:

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pelo IFAM Campus Presidente Figueiredo, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para atuar como fiscal do Contrato nº 02/2020 firmado entre o IFAM Campus Presidente Figueiredo e a Empresa DF Turismo e Eventos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n° 07.832.586/0001-08, que tem por objeto é a contratação de serviços de agenciamentos de viagens.

| SERVIDOR                           | SIAPE   | FUNÇÃO | PROCESSO №           |
|------------------------------------|---------|--------|----------------------|
| Jefferson Augusto Dutra de Freitas | 1800006 | FISCAL | 23386.000134/2020-09 |

- II Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato,
  - III Esta portaria entra em vigor nesta data.
- IV Ao Departamento de Administração e Planejamento DAP para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima Diretora Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo Portaria nº 1.135/GR-IFAM/28.05.2019

Fone: (92) 3324-1030 / 3324-1032 / 3324-1033